I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

MARCELO NEGRI SOARES

VALTER MOURA DO CARMO

HORÁCIO MONTESCHIO

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio; Valter Moura do Carmo; Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-133-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

Apresentação

O direito vive profunda transformações, sobretudo com a preocupação com o mundo pós pandemia. Como uma área marcadamente interdisciplinar, com um diálogo intenso com as Humanidades que fundamentam o Direito, tais como: a Sociologia, a Filosofia e a Teoria do Direito, a Antropologia Jurídica, a História do Direito, as Relações Internacionais, os Direitos Humanos, o campo da pesquisa jurídica no Direito Internacional dos Direitos Humanos, sofre o impacto da mudança da agenda e das abordagens. Dito isto, se ressalta que o contexto da sociedade internacional contemporânea não é mais o do Pós-Guerra. No período após 1945, diante das atrocidades operadas pelo Nazismo, se fazia necessário criar uma institucionalidade internacional capaz de levar a cabo um projeto de cooperação fundamentado na paz, na democracia e nos direitos humanos. Como resultado desse objetivo, emerge a Organização das Nações Unidas (ONU) que, em sua Carta de 1945, elege os direitos humanos e a paz como temas centrais da agenda da organização, com impactos na produção documental e normativa. Nesse cenário, em 1948, é a aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), documento-símbolo que sintetiza os anseios da nova era. Entretanto, na década de sessenta do século XX, são afirmados dois Pactos, o Pacto Internacional do Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966, anunciando as especificidades de um cenário internacional marcado pela polarização entre os Estados Unidos da América e a então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), polarização que traduz a característica fundamental das relações internacionais a partir da segunda metade do século XX, até a queda do Muro de Berlim (1989) e a desintegração da então URSS (1991), não obstante, nesse período, ter ocorrido uma produção normativa e documental profícua voltada ao reconhecimento e à afirmação dos direitos humanos. Após 1989, um novo contexto emerge com o fim da Guerra Fria, marcado pela assunção de uma nova agenda internacional com reflexos na pesquisa acadêmica. Com a realização da Conferência Mundial de Direitos Humanos e a aprovação da Declaração e o Programa de Ação de Viena, em 1993, novas centralidades emergem. É necessário mais que o reconhecimento dos direitos humanos no plano normativo. O desafio consiste na concretização, na efetivação desses direitos e sua incorporação nas ordens jurídicas domésticas, nos projetos constitucionais dos Estados. O Programa de Ação vai eleger a educação em direitos humanos como uma tarefa fundamental da ONU, como também, a necessária relação entre direitos e deveres para a realização da condição de cidadania. Da DUDH (1948) a Viena (1993), avanços ocorrem na afirmação e no reconhecimento dos direitos humanos como um projeto a pautar as relações internacionais. Entretanto, as polarizações, as novas relações de força conflitantes no cenário global resultam

em novas ordens de desigualdades e novas temáticas de pesquisa reclamam abordagens interdisciplinares e perspectivas antes não utilizadas no Direito. Simultaneamente, exigem posturas acadêmicas mais comprometidas com o método científico. Nesse âmbito, os textos reunidos no GT DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III representam os novos rumos do avanço da pesquisa jurídica voltada às temáticas que articulam o local e o global. Os deslocamentos e as articulações em rede expressam as características fundamentais do tempo presente. Após trinta anos da queda do Muro de Berlim, outros muros e outras fronteiras são erguidos, muitas das vezes invisíveis fisicamente, mas tão presente nos imaginários guiando as relações internacionais contemporâneas. Os temas relativos aos refugiados, às migrações são alçados ao primeiro plano de visibilidade na pesquisa jurídica. Países e regiões localizados nas margens, na periferia do sistema global passam a ser objetos centrais de pesquisa. As relações entre Economia e Direito reclamam novas abordagens e domínio de estado da arte. Abordagens multiníveis dos direitos humanos e os institutos jurídicos que, antes, estavam nas margens, passam a ser objeto de concentração. Questões que fazem emergir desafios ao pesquisador contemporâneo que precisa adquirir competências teóricas e metodológicas para o movimentar dentro do campo. Os artigos deste GT, sem dúvida, incitam reflexões e uma problematização sobre o campo da pesquisa jurídica na área dos Direitos Humanos e Fundamentais, reinserindo novas abordagens com foco na solução para os atuais problemas.

O ACESSO E A PERMANÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NO ENSINO SUPERIOR

Leonora Roizen Albek Oliven[1]
Gabriela Santos do Rosario Ribeiro
Isabela Costa Marcondes

Resumo

INTRODUÇÃO

O tema a ser abordado na presente pesquisa é o acesso e permanência das mulheres negras no ensino superior. O mito da democracia racial se faz notável quando se identifica uma desigualdade na ocupação de diversos espaços na sociedade. Trata-se de legado do processo de colonização da sociedade brasileira, o que contribui conjuntamente para que o princípio da isonomia perca em parte sua eficácia. Consciente de que as mulheres negras figuram os piores índices em relação à educação, saúde, mercado de trabalho, e oportunidades em geral, percebe-se que a população negra em sua maioria encontra protagonismo na base da pirâmide social brasileira. Essa herança do processo de colonização brasileiro, revela em parte o período em que a população negra foi marginalizada e colocada em posição inferior à população branca. Como se observa, a população negra não possui as mesmas oportunidades de acesso à educação.

Na presente pesquisa, o enfoque será o acesso da mulher negra visto que muitos fatores externos influenciam na sua permanência ao sistema educacional. É possível analisar a dificuldade de acesso ao ensino superior da mulher devido ao legado deixado pelo patriarcado, que nada mais é do que uma forma de dominação onde ratifica o sexo masculino como fundamento e causa do poder dos homens sobre as mulheres. O recorte da pesquisa analisa o acesso e permanência da mulher negra no ensino superior, sendo possível identificar o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Esse, que de maneira quase que invisível se expressa através de hábitos, falas e práticas costumeiras. Uma forma de identificar o racismo estrutural é observando o acesso de pessoas negras em espaços que foram por muito tempo exclusivos da elite como é o das universidades.

Devido a todo esse processo histórico, foi preciso criar incentivos com intuito de mudar esse cenário e transformar a realidade da população negra que antes fora escravizada. Raça e gênero são conceitos socialmente construídos que servem de base para as desigualdades existentes no país. Um dos principais objetivos das pautas relacionadas ao feminismo negro é o de fomentar o debate perante a sociedade. Diante da condição subalterna das mulheres negras no país é necessário buscar de autoridades legislativas e executivas a implementação de políticas públicas. Buscando assim, promover maior equidade e inclusão dessas mulheres em posições sociais de grande relevância.

---

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

PROBLEMA DE PESQUISA

A partir da percepção da iniquidade no acesso à educação, e considerando a implementação de medidas afirmativas como as cotas raciais para ingresso no ensino superior sancionada no ano de 2012 pelo Supremo Tribunal Federal a pesquisa enfrenta o seguinte questionamento; se após oito anos da implementação da medida esse cenário mudou nas instituições de ensino superior públicas e particulares.

OBJETIVO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a realidade e diferenças no ingresso e permanência de mulheres negras no ensino superior. O tema se justifica por ser de vasta importância na sociedade brasileira tendo em vista que as desigualdades relacionadas ao gênero se entrelaçam com estereótipos de raça e classe social.

MÉTODO

Será utilizado como procedimento metodológico dados estatísticos obtidos no IBGE e pesquisa bibliográfica.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O IBGE responsável Com a análise de dados obtidos no IBGE responsável por estatísticas oficiais brasileiras, no ano de 2018 divulgou o estudo “Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil” onde expõe de forma clara nitidamente a desigualdade entre mulheres brancas e mulheres pretas ou pardas presente nos indicadores educacionais analisados.

Os indicadores utilizados na pesquisa foram, taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio, por sexo e cor ou raça onde verifica-se que a frequência de mulheres brancas é de 80,1% enquanto a de mulheres pretas ou pardas é de 69,3%. Já na análise feita entre

pessoas de vinte e cinco anos ou mais de idade com ensino superior completo, por sexo e cor ou raça temos 23,5% de mulheres brancas enquanto somente 10,4% de mulheres pretas ou pardas com ensino superior completo.

Analisando os indicadores, podemos concluir que o número reduzido de mulheres pretas ou pardas no ensino médio pode automaticamente refletir no número desse mesmo grupo que irá ter acesso à educação superior e assim conseguir conclui-la. Estudos como esse colaboram para o enriquecimento do debate em torno das questões de gênero e raciais. Faz com que assuntos como esse permaneçam vivos na agenda pública colocando a igualdade de gênero e racial como base estruturante da elaboração de políticas públicas no Brasil.

Palavras-chave: Ensino superior, Mulheres Negras, Acesso

Referências

ARTES, Amélia; RICOLDI, Arlene Martinez. Acesso de Negros no ensino superior: O QUE MUDOU ENTRE 2000 e 2010. São Paulo, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742015000400858&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 9 mar. 2020.

GÓIS, João Bôsco Hora. Quando raça conta: um estudo Quando raça conta: um estudo de diferenças entre mulheres de diferenças entre mulheres brancas e negras no acesso e brancas e negras no acesso e permanência no ensino superior permanência no ensino superior permanência no ensino superior. 2008. Universidade Federal Fluminense. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/02.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2002000700007. Acesso em: 28 mar. 2020.

IBGE. Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019.

MILLET, Kate. Sexual politics. London: Virago, 1969.

SILVEIRA, Marly; WELLER, Wivian. Ações afirmativas no sistema educacional: Trajetórias de jovens negras na Universidade de Brasília. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2008000300013&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 25 mar. 2020.

VENTURA, Raissa; KRITSCH, Raquel. Justiça e poder: críticas da teoria política feminista à igualdade liberal. Disponível em: https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/02/igualdade-justica-e-poder-criticas-teoria-politica-feminista.pdf. Acesso em: 02 abr. 2020.